



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 511/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 05 dos Juízes da Corte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN